

Caruaf



PROCESSO Nº 0250 / 04
PROJETO DE LEI Nº 100 / 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 0 470

LEI Nº 6.195

De 23 de setembro de 2004

Projeto de Lei nº 100/04

Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

Institui o Dia Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais a ser comemorado anualmente em 04 de outubro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de setembro de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o **Dia Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais** a ser comemorado anualmente em **04 de outubro**, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data de que trata o artigo anterior poderá ser comemorada todos os anos com campanhas de esclarecimento sobre os direitos dos animais, bem como os cuidados a eles devidos, além de reuniões, palestras, seminários ou eventos.

Parágrafo único. Incentivos junto às instituições públicas e privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

[Assinatura]
EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

[Assinatura]
CLELIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo